

## PORTARIA Nº 119, de 10 de dezembro de 2024.

Institui o COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PERMANENTE (CSPD) no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ e designa o Encarregado da Proteção de Dados da Companhia.

**Considerando** a edição e promulgação da Lei Federal nº. 13.709/2018, que instituiu no país a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a nova redação dada pela Lei nº 13.853/2019;

**Considerando** o que estabelece o art. 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº. 13.709/2018, que determina a designação Encarregado da Proteção de Dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

**Considerando** a Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que, em seu artigo 7º, determina a instituição de Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado;

**Considerando** a Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que, em seu artigo 9º, determina a designação de servidor público para ser Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais;

**Considerando** o princípio da eficiência e legalidade que orientam a prudente e constante necessidade de conformidade e adequação da ZPE CEARÁ à Lei Geral de Proteção de Dados, mormente face à natureza da sua atividade finalística e seu planejamento estratégico junto às empresas exportadoras e órgãos e entidades nacionais e internacionais.

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PERMANENTE – CSPD – no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, com a seguinte composição:

- **LUÍS FERNANADO SIMÕES DA SILVA** – DIRETOR DE GOVERNANÇA;
- **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ** – DIRETOR DE OPERAÇÕES EM RESPONDÊNCIA;
- **ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO** – GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- **ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR** – GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO;
- **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE RAMOS** – ASSESSOR DE RISCOS E CONTROLES.

**Parágrafo único:** Ficam designados para o apoio técnico ao Comitê os colaboradores terceirizados Amanda Martins de Sousa, que ocupa o cargo de Assistente Técnico IV e Roberto Silveira Cabral Ferreira Junior, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão I.

**Art. 2º.** Fica designado como o **Encarregado da Proteção de Dados** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE RAMOS**, matrícula nº 800086.8-2, que ocupa o cargo de Assessor de Riscos e Controles nesta Companhia.

**Art. 3º.** A participação no presente comitê se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de dezembro de 2024.

---

**Fábio Ferreira Feijó**  
Diretor Presidente  
**ZPE CEARÁ**

Documento assinado eletronicamente por: FÁBIO FERREIRA FEIJÓ em 10/12/2024, às 15:38 IRIS KELLRY FREITAS BRITO DE ALENCAR em 10/12/2024, às 13:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F745-2254-E2E7-BAB6.